



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR WESLEY PEREIRA PIRES

INDICAÇÃO Nº ___/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

WESLEY PEREIRA PIRES, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere o serviço de instalação de abrigo em parada de ônibus na Av. Guarapari, Viana-ES.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender à solicitação da população, no sentido de proceder ao serviço de instalação de abrigo na parada de ônibus na Av. Guarapari, Areinha, Viana – ES, próximo ao Supermercado SMART, com isso, os usuários dos transportes públicos, aguardam o coletivo expostos ao sol forte ou à chuva. Sabe-se que um abrigo traz proteção contra as intempéries climáticas, oferecendo conforto e segurança aos usuários dos transportes coletivos e a toda comunidade, principalmente as crianças.



Sendo assim, estamos certos de que a realização do serviço atenderá a necessidade dos munícipes e contribuirá para o desenvolvimento econômico e social do local.

Atenciosamente,

Viana, 30 de abril de 2026

WESLEY PEREIRA PIRES
Vereador - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310031003300300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Wesley Pereira Pires** em 30/04/2026 12:29

Checksum: **CA151F449F061ACE102CD0922F2D66807F62592B89EEE924EB7F16DE1B224350**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310031003300300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.